Sistema PGD – versão SUSEP

MANUAL DE USO

SISTEMA PARA GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 65, DE 30 DE JULHO DE 2020

SECRETARIA DE GESTÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Versão do Manual 2.0 12/02/2021 Versão do Sistema: 13/01/2021 https://github.com/spbgovbr/Sistema_Programa_de_Gestao_Susep/

Sumário

1. Introdução	3
2. Acesso ao sistema	5
3. Perfis dos usuários do Sistema	5
4. Gestor	6
4.1. Cadastrar atividades	6
4.2. Formar Lista de Atividades	8
5. Chefia e Servidores	9
5.1 Cadastrar Programa de Gestão	9
5.2. Seleção de candidatos e início da execução de Programa de Gestão	
5.3 Criando planos de trabalho	15
5.4 Execução do Plano de Trabalho	
5.5 Conclusão do Plano de Trabalho	
5.6 Avaliação do Plano de Trabalho	
6. Glossário	

1. Introdução

O *Sistema PGD (versão SUSEP)* é um sistema utilizado para pactuação e monitoramento dos resultados do Programa de Gestão (teletrabalho), seguindo as diretrizes da <u>Instrução Normativa nº 65, de 30 de</u> <u>julho de 2020</u>. Ele foi desenvolvido pela Superintendência de Seguros Privados (Susep) e está disponível para ser usado por qualquer órgão interessado.

Você poderá acessar todo o conteúdo referente ao programa de gestão, incluindo manuais em vídeo e normativos, no endereço www.gov.br/servidor/pt-br/assuntos/programa-de-gestao

Para iniciar o uso do sistema alguns pré-requisitos são necessários:

- Instituir o Programa de Gestão nos termos na IN 65/2020 e definir uma tabela de atividades.
- Manter atualizada lotação dos servidores, além dos cargos de direção e seus substitutos, no Sistema de Gestão de Pessoas (SIGEP), de onde o sistema busca as informações dos servidores.

Este manual apresenta os três perfis para utilização do sistema e cada uma de suas funcionalidades. Ao final, está disponível um glossário com cada um dos termos utilizados.

A seguir, um guia rápido com a lógica de funcionamento no sistema.

Guia Rápido Programa de Gestão



1.TABELA DE ATIVIDADES

O gestor deve cadastrar cada uma das atividades previstas na tabela de atividades do órgão e depois agrupá-las numa lista, por exemplo, atividades do RH. Depois disso, basta vincular as listas de às unidades que poderão realizá-las.

2.PROGRAMA DE GESTÃO

A chefia deverá selecionar a unidade, informar o tempo de comparecimento, o prazo da seleção e as datas de início e fim do programa de gestão. Também é possível cadastrar outras informações, como metas e cronograma.





3.SELEÇÃO DE SERVIDORES

Os servidores poderão solicitar a participação no programa de gestão e caberá à chefia fazer a seleção e justificá-la.

4.PLANO DE TRABALHO

A chefia poderá propor um plano de trabalho e enviar para o aceite do servidor. O servidor também pode propor um plano de trabalho para aprovação da chefia. Nele devem estar as atividades que serão realizadas e qual regime (presencial ou teletrabalho), o servidor também assina o termo de ciência.

ſ	
	_
	=
	\equiv



5. EXECUTAR O PLANO

O servidor deverá registrar no sistema o andamento de suas atividades, em especial seu início, finalização e informar qual foi a entrega. A chefia deve avaliar cada uma das atividades. Ambos podem solicitar alterações no plano.

2. Acesso ao sistema

O Sistema PGD (versão Susep) é acessado totalmente online, pode ser acessado de qualquer navegador e cada órgão define qual será o seu endereço.

Em *Login de rede* digitar seu usuário, que pode ser o seu email, cpf ou até mesmo nome de usuário. Consulte a área de tecnologia do seu órgão para saber qual é a informação correta de login em seu órgão/entidade.

Em <i>Senha,</i> digitar sua senha de	e rede e em seguida clicar en	Entrar N	"ENTRAR"
■ Programa de gestão Governo	Federal		Entrar
🖀 > Login			
	Acesse sua conta		
	Login de rede 🗸		
	seu cpf		
	Senha 🗸		
	sua senha	0	
	Entrar		

3. Perfis dos usuários do Sistema

Todos os servidores do órgão são cadastrados inicialmente, de acordo com as informações do SIGEPE, de onde vem também a estrutura e a informação das chefias e seus substitutos. O sistema PGD (versão



Susep) possui três perfis: Gestor, chefia e servidor. O perfil gestor é atribuído pela TI do órgão, enquanto o perfil servidor e chefia é atribuído conforme informações extraídas do Sistema de Gestão de Pessoas – SIGEPE.

4. Gestor

Para iniciar o uso do sistema, o primeiro passo a ser realizado pelo gestor é o cadastramento das atividades, que serão vinculadas a uma lista de atividades e a cada unidade, para em seguida compor um programa de gestão. Essas mesmas atividades também serão usadas para compor os planos de trabalho de cada um dos servidores.

4.1. Cadastrar atividades

Para cadastrar uma atividade, é necessário clicar no menu lateral em Programa de Gestão > atividades > todas as atividades:



Ao se realizar essa ação, será aberta a seguinte tela.

goubr	CORONAVIRUS (COVID-1.9)	ACESSO À INFORMAÇÃO	PARTICIPE LEGISLA	ÇÃO ÓRGÃOS D	o governo 🧐
Programa de gestão Governo Feder Sistema de gestão de pessoas	eral			Usuário COGET	Sair
🎓 > Programa de gestão > Lista de atividade > Itens					
Atividades Veja as atividades cadastradas					
Preencha os campos do formulário para filtrar os ativid	dades				
Titulo	Forma de cálculo do tempo	F	Permite trabalho remo	oto?	
Insira um texto para fittrar pelo título	Mostrar tudo	~	Mostrar tudo		~
			Cadastrar atividad		iltrar

Clicar em "Cadastrar atividade".

Atividade	
Preencha os campos abaixo para cadastrar um novo atividade ou altere os dados para editar um atividade	e existente
Titulo	
Insira um texto	
Forma de cálculo do tempo	Permite trabalho remoto?
~	
Descrição	
Insira um texto	
	Cancelar Salvar

Para cadastrar a atividade, o primeiro passo é escolher seu título, por exemplo, elaboração de nota técnica. Para cadastrar diferentes graus de complexidade, é necessário cadastrar novas atividades com nomes distintos, como por exemplo: Elaboração de Nota Técnica A, Elaboração de Nota Técnica B, Elaboração de Nota Técnica C, etc.

As atividades podem ter três formas de cálculo de tempo necessário para seu cumprimento alocação diária, atividade (tempo pré-definido) e tarefa (tempo pós-definido).

Ao selecionar a opção *Alocação diária*, será aberto o campo *Tempo de execução atuando presencialmente*. Caso seja indicado que a atividade permite trabalho remoto, será aberto também o campo "Tempo de execução atuando remotamente". Assim é possível cadastrar quanto tempo aquela atividade deve levar em trabalho presencial e em trabalho remoto, caso haja diferença.

Atividade Preencha os campos abaixo para cadastrar um novo atividade ou altere os da	dos para editar um atividade	e existente
Titulo 🗸		
Monitoramento de PGT		
Forma de cálculo do tempo 🗸		Permite trabalho remoto? 🗸
Alocação diária	~	Sim ~
Tempo execução atuando presencialmente (em horas)	Tempo execução atuan	ndo remotamente (em horas)
Insira um valor	Insira um valor	
Descrição		
Insira um texto		
		Cancelar Salvar

Ao escolher a opção *Por Atividade* os mesmos campos *Tempo de execução atuando presencialmente* e *Tempo de execução atuando remotamente* são abertos e ambos são obrigatórios

Ao escolher a opção *Por Tarefa,* os campos de tempo não são abertos, dado que o tempo é atribuído a posteriori.

4.2. Formar Lista de Atividades

Depois de cadastradas as atividades, é necessário criar listas de atividades, para então atribuí-las a uma unidade.

Lista de atividade Preencha os campos abaixo para cadastrar o lista de atividade de uma unidade	
Unidade Selecione	
	Cancelar Avançar

Clicar em "Listas de atividades das unidades" e, depois, "Cadastrar lista de atividades".

Na lista de atividades, deve-se selecionar a Unidade para a qual será cadastrada uma lista e depois clicar em Avançar.

É aberta a tela abaix	0.			
Lista de atividades Adicione ou retire atividades da SUSEP/	SUSEP/ASTEC/COGE ASTEC/COGER e clique em salvar	R		
Atividades selecionadas para a unida	de Todas as atividades			
Titulo				
Insira um texto para filtrar pelo título		Q, Filtrar		
Título	Cálculo do tempo	Trabalho remoto	Tempo presencial	Tempo remoto
Atendimento ao público (presencial)	Alocação diária	Não	5	
Elaboração de parecer nível 1	Por atividade (tempo pré-definido)	Sim	2	2
Elaboração de parecer nível 2	Por atividade (tempo pré-definido)	Sim	4	4

Nessa tela, ao clicar em **Todas as atividades**, serão exibidas todas as atividades cadastradas no sistema. Basta selecionar e habilitar, dentro das atividades pré-cadastradas, aquelas que serão parte do Programa de Gestão da unidade. Para habilitar basta clicar sobre o botão que se encontra ao final de cada atividade, no lado direito da tela

Não é necessário salvar a lista. Após a habilitação, o salvamento é automático.

Lembre-se que, caso haja diferentes graus de dificuldade da mesma atividade, cada uma delas cadastrada como uma atividade diferente.

Caso a mesma lista seja utilizada por mais de uma unidade, deve-se repetir a operação para cada uma delas. Apenas depois de cadastrar as atividades, criar as listas e atribuí-las a unidades é possível

5. Chefia e Servidores

No perfil de Chefia vem da carga do Sigepe (servidores com que ocupam cargos). No entanto, a área de gestão de pessoas pode e deve revisar essa extração para que a atribuição do perfil chefia esteja alinhada a estrutura organizacional carregada no sistema (que também vem do Sigepe, alimentada pelo SIORG).

Por exemplo, se as unidades de determinada Secretaria são o Gabinete, Diretoria e Coordenações-Gerais, sugere-se que o perfil de chefia deve estar limitado às pessoas que ocupem cargo no nível do Gabinete, Diretoria e Coordenação-Geral, assim como seus substitutos. Deveriam ficar fora da atribuição de perfil chefia DAS 101 que não gerenciam equipes, assim como DAS 102 (Assessoramento). Mas essa é decisão do órgão a ser operacionalizada pela área de gestão de pessoas em conjunto com a área de tecnologia.

5.1 Cadastrar Programa de Gestão

Os usuários cadastrados em perfil Chefia podem cadastrar Programa de Gestão para a unidade. Dentro do programa de gestão poderão ser selecionados servidores e montados Planos de Trabalho

Ao clicar em "Programa de gestão > Planejamento > Programas de gestão", a tela seguinte é aberta.

🏠 > Progra	ma de gestão				
Página inicial		Programa de gestão			
Atividades	~	Preencha os campos do formulário para filtrar os programas de ges	stão		×.
Planejamento	^	Unidade		Situação	
Programas de gestão		Selecione uma unidade	~	Selecione uma situação	~
Planos de trabalho					
Meu trabalho		Data de início 🗙		Data de fim 🗙	
		dd/mm/aaaa		dd/mm/aaaa	
				Cadastrar programa de gestão	Q, Filtrar

Para cadastrar um novo programa, deve-se clicar em "Cadastrar Programa de Gestão".

🖌 > Programa de gestão > Cadastro

Programa de gestão

Preencha os campos abaixo para cadastrar um novo programa de gestão

Unidade		Prazo em dias para comparecimento	Prazo em dias da fase de habilitação
Selecione uma unidade	~	Insira um valor em dias corridos	Insira um valor em dias corridos
Data de início 🗸		Data de fim 🗸	
10/02/2021		10/02/2021	
Termo de aceite			
Preencha os termos que devem ser aceitos pelo	s servidoi	res	
			Cancelar Avançar

Deve ser selecionada a unidade na qual o Programa de Gestão será aberto. Ressalta-se que o termo "Programa de Gestão" no sistema é utilizado de forma diferente do mesmo tempo na IN 65 (que regulamenta o Programa de Gestão). No caso do sistema, o termo pode ser entendido como o processo de abertura da seleção (habilitação) de servidores que ingressarão no Programa de Gestão em determinada modalidade. As modalidades podem ser entendidas como o local de o programa de gestão será executado, e pode ser um das três: presencial, teletrabalho parcial, e teletrabalho integral.

O "Prazo em dias para comparecimento" é o prazo mínimo para o comparecimento presencial do servidor na modalidade teletrabalho mediante convocação da chefia. Este prazo é geralmente definido na Portaria/IN que regulamente o Programa de Gestão na unidade (Secretaria).

O "Prazo em dias da fase de habilitação" é o prazo hábil definido para a candidatura/habilitação do Servidor a um determinado Programa de Gestão – tempo em que o sistema receberá candidaturas. Após essa fase haverá a seleção dos servidores que entrarão de fato no Programa de Trabalho. Essa seleção também é operacionalizada no sistema e será demonstrada adiante.

"Data de início" e "Data de fim" são as datas que delimitam o início e o fim do período de execução do Programa de Gestão. Não se confunde prazo do Programa de Gestão com prazo dos planos de trabalho. Programa de Gestão é apenas o envoltório nos quais os planos de trabalho serão criados. Assim, dentro do prazo de Programa de Gestão podem ser criados diversos planos de trabalho com prazos mais curtos e diferentes, desde a data de início do plano de trabalho esteja dentro do prazo de vigência do Programa de Gestão.

No campo "Termo de aceite" deve-se fazer referência à Portaria/IN que regulamenta o Programa de Gestão na unidade (Secretaria), que contém os termos/requisitos que devem ser cumpridos e aceitos pelos servidores participantes.

Após preencher os campos, clicar em avançar.

Na tela abaixo, deve-se clicar em "Cadastrar atividades".

Programa de gestão | ME/SEDGG/DGG-SEGES/DGG-CGSIM | Rascunho

Veja os detalhes do programa de gestão, proponha planos de trabalho e avalie os resultados obtidos com a execução

Prazo de compare	ecimento:	10 dias	Prazo da fase de habilitação:	5 dias
Total de servidore	s na unidade:	30		
Data inicio:		10/02/2021		
Data fim:		28/02/2021		
Atividades previstas	Resultados e benefícios	Cronograma	Histórico	
				Cadastrar atividades

Após clicar em "Cadastrar atividades" será aberta a janela abaixo:

Cadastrar atividade			×
Modalidade de execução 🗸 Teletrabalho Integral 🗸	Quantidade de servidores 🗸 15 Disponível: 30		
Tarefas:			
SEGES: A01 - Produção ou edição de nota técnica, nota informativa, relatório, ata ou	despacho - 02h	1	
SEGES: A01 - Produção ou edição de nota técnica, nota informativa, relatório, ata ou	despacho - 04h	2	
SEGES: A01 - Produção ou edição de nota técnica, nota informativa, relatório, ata ou	despacho - 06h	3	
OPOPO 804. Duadraza arradizza da unha kénnina unha infannahira salakénin aka arr	daaaaba OOb	A	_
	Cancelar	Sa	lvar

Na janela "cadastrar atividade" será possível selecionar:

- a modalidade de execução (Presencial, Teletrabalho parcial, Teletrabalho Integral);
- a quantidade limite de servidores da unidade que poderá se candidatar; e
- a atividades da tabela de atividades indicadas para compor o Programa de Gestão.

Observação importante: O cadastro de atividades comunica quais as atividades são esperadas para aquele Programa de Gestão. No entanto, o sistema não impede que os planos de trabalho criados possuam atividades diferentes das previstas no Programa de Gestão. Outro ponto importante, é que as opções de atividades vêm da tabela de atividades cadastrada para a unidade. Por exemplo, no cadastramento de Programa de Gestão para uma Coordenação-Geral estarão visíveis as atividades da tabela de atividades.

Opcionalmente podem ser cadastras metas atreladas a resultados e benefícios:

Programa de gestão | ME/SEDGG/DGG-SEGES/DGG-CGSIM | Rascunho

Veja os detalhes do programa de gestão, proponha planos de trabalho e avalie os resultados obtidos com a execução

Prazo de comparecimento:		10 dias	Prazo da fase de habilitação:	5 dias
Total de servidores na unidade:		30		
Data inicio:		10/02/2021		
Data fim:		28/02/2021		
Atividades previstas	Resultados e benefícios	Cronograma	Histórico	

Cadastrar meta

Após clicar em "Cadastrar meta" aparecerá a seguinte janela (podem ser cadastradas quantas Metas forem necessárias).

Cadastrar meta		×
Meta		
Insira a meta		
Indicador		
Insira o indicador		
Descrição		
Insira uma descrição		
	Cancela	r Salvar

Também opcionalmente poderá ser cadastrado um cronograma:

Programa de gestão | ME/SEDGG/DGG-SEGES/DGG-CGSIM | Rascunho

Veja os detalhes do programa de gestão, proponha planos de trabalho e avalie os resultados obtidos com a execução

Prazo de comparecimento:		10 dia	s	Pra	azo da fase de habilitação:	5 dias	
Total de servidores na unidade:		30					
Data inicio:		10/02	/2021				
Data fim:		28/02	/2021				
Atividades previstas	Resultados e benefícios		Cronograma	Histórico			
						Cadastrar cronog	rama

Após clicar em "Cadastrar cronograma" aparecerá a janela (também podem ser cadastradas quantos eventos de cronograma forem necessários):

Cadastrar cronograma	×
Data 🗙	
dd/mm/aaaa	
Título	
Insira o titulo	
Descrição	
Insira uma descrição	
	 10
Cancelar Salvar	

Após cadastrar as informações desejadas para o Programa de Gestão, basta clicar no botão "Iniciar fase de habilitação". Após o confirmar o início da fase de habilitação, o programa de gestão ficará disponível para os servidores se candidatarem às vagas disponíveis nas atividades cadastradas.

Voltar para a lista de programas de gestão

Iniciar fase de habilitação

5.2. Seleção de candidatos e início da execução de Programa de Gestão

Uma vez confirmado o início da fase de habilitação do programa de gestão, os servidores da unidade que o criou poderão se candidatar a ele. Para tanto, eles deverão buscar o Programa de Gestão em fase de habilitação na sua unidade e clicar em visualizar (símbolo "olho"). Caso haja mais de um Programa de Gestão na fase de habilitação, o servidor deve fazer a escolha baseado no período combinado com a chefia (ver data de início e data de fim).

Programa de gestão

Preencha os campos do formulário para filtrar os programas de gestão

Unidade 🗸		Situação 🗸		
ME/SEDGG/DGG-SEGES/DGG-CGSIM	~	Habilitação		~
Data de início 🗙		Data de fim 🗙		
dd/mm/aaaa	=	dd/mm/aaaa		=
		Cadastrar prog	grama de gestão	Q Filtrar
Unidade	Data iníci	io Data fim	Situação	
ME/SEDGG/DGG-SEGES/DGG-CGSIM	10/02/202	21 28/02/2021	Habilitação	0

Após ter clicado para visualizar o Programa de Gestão, para o servidor poderá se candidatar clicando no símbolo em destaque na imagem a seguir:

Programa de gestã Veja os detalhes do programa de gestã	ão ME/SEDG ão, proponha planos de tr	G/DGG-SEGES/DGG-CGSIM Habilitação rabalho e avalie os resultados obtidos com a execução
Prazo de comparecimento:	10 dias	Prazo da fase de habilitação: 5 dias
Total de servidores na unidade:	30	
Data inicio:	10/02/2021	
Data fim:	28/02/2021	
Atividades Resultados previstas e benefícios	Cronograma	Histórico
Modalidade de execução	Vagas Atividades	
Teletrabalho Integral	15 • SEGES: A0 2	1 - Produção ou edição de nota técnica, nota informativa, relatório, ata ou despacho - 04h -
Total de servidores do plano:	15	
	Voltar para	a a lista de programas de gestão Selecionar candidatos e concluir fase de habilitação

Na sequência o servidor deverá aceitar o termo de ciência e responsabilidade e clique em candidatar:

Candidatar a vaga		×
Modalidade de execução: Teletrabalho Integral		
Atividades a serem realizadas: 1. SEGES: A01 - Produção ou edição de no ata ou despacho - 04h - 2	ota técnica, nota informativa, relatório,	
Termo de ciência e responsabilidade:		
Conforme IN SEGES 123/2020		
	Aceito Candidatar	

Após, encerrado o prazo de habilitação, a Chefia (perfil chefia) poderá selecionar os candidatos e concluir a fase de habilitação.

Ao clicar no botão de "Selecionar candidatos e concluir fase da habilitação" aparece a lista dos servidores que se candidataram.

de execução	Vagas	Tarefas	Candidatos	
Teletrabalho	2	 Elaboração de parecer nível 1 Elaboração de parecer nível 2 Elaboração de parecer nível 3 Evento, curso, treinamento ou similares Fiscalização Complexa Gerenciamento de projeto 	Usuário Servidor	
Semipresencial	5	 Elaboração de parecer nível 1 Elaboração de parecer nível 2 Elaboração de parecer nível 3 	Usuário Servidor	
Insira uma justifica	tiva			
Insira uma justifica	tiva soas que n	ão foram aprovadas, é obrigatório motivar a seleção		

A Chefia deve realizar a seleção dos candidatos que entrarão no Programa de Gestão e justificar no campo aberto caso algum servidor não seja escolhido. Após a seleção, basta clicar no botão "Salvar seleção" e concluir a fase de habilitação.

Finalmente, a chefia poderá iniciar a execução do Programa de Gestão em sua unidade.

5.3 Criando planos de trabalho

Uma vez que se tenha um Programa de Gestão em execução é possível criar planos de trabalho para os servidores daquela área. No entanto, antes de criar planos de trabalho no sistema, chefia e servidores de um time devem discutir como representar a dinâmica de trabalho por meio de planos de trabalho no sistema. Isso envolve identificar as atividades aderentes, discutir especificidades sobre as demandas, esclarecer sobre as entregas almejadas, e finalmente a periodicidade em que se é esperada as entregas.

A iniciativa de criar os planos de trabalho pode vir da chefia ou do servidor. Ambos podem propor planos de trabalho. No entanto, por se tratar de um acordo entre partes, quem propõe deve enviar para aceite (ou recusa) da outra parte.

Outro ponto de atenção geral é que para se criar planos de trabalho na modalidade teletrabalho integral ou parcial, o servidor deve necessariamente participar e ser aprovado em processo seletivo

para Programa de Gestão na modalidade pretendida (explicado acima). Já para planos de trabalho na modalidade presencial, uma vez que haja um Programa de Gestão em execução na área, o servidor ou chefia poderá propor planos de trabalho mesmo sem ter participado de processo seletivo.

Para criar planos de trabalho, vá para o menu principal e clique no botão "Meus planos de trabalho". O sistema abrirá a seguinte tela:

Sistema de gest	de gestão Go ão de pessoas	werno Federal					Usuário Servidor	ir)
regrama de ges	stão > Atividades >	Meus planos de trabalho	halho					
Programa de gestão	^	Preencha os campos do formulário para	localizar seus	planos de trabalho				**
Meu trabalho	^	Unidade		Forma de execução	,	Situação	,	
Atual Habilitação			•			•		~
Meus plano de trabalho		Data de inicio 🗙		Data de fim 🗙				
		dd/mm/aaaa	=	dd/mm/aaaa		 		
						Propor p	lano de trabalho	Q Filtrar
		Unidade	Form	a de execução	Data início	Data fim	Situação	
		SUSEP/DETIC/ASDEN/COPROJ	Teletr	abalho	03/11/2020	21/11/2020	Aceito	Ø
		SUSEP/DETIC/ASDEN/COPROJ	Teletr	abalho	05/10/2020	30/10/2020	Enviado para aceite	0
		SUSEP/DETIC/ASDEN/COPROJ	Teletr	abalho	15/09/2020	25/09/2020	Aceito	0

Para propor um Plano de Trabalho, basta clicar no botão **Propor plano de trabalho**. Após clicar, o sistema abrirá a tela abaixo:

Programa de gestão Sistema de gestão de pessoas	Governo Federal	Usuário Servidor Sair
🆀 🔹 Programa de gestão 🕞 Plano de t	rabalho > Cadastro	
Plano de trabalho Preencha os campos abaixo para cado Pessoa X	SUSEP/DETIC/ASDEN/COPRC	L. L
		¥
Data de início 🗙	Data de fim 🗙	
dd/mm/aaaa	dd/mm/aaaa	ii
		Voltar para a lista de planos de trabalho Voltar para o programa de gestão Avançar

É necessário selecionar o nome do servidor que executará o plano de trabalho no campo "Pessoa", preencher a data de início e a data de fim (duração) do plano e clicar em "Avançar".

Atenção: A datas de início do plano de trabalho deve estar compreendida da vigência do Programa de Gestão onde o plano será proposto, determinada pela sua data de início e fim.

Após clicar em Avançar, o sistema exibirá a tela abaixo:

m > Programa de g	gestad > Pland de traba					
Plano de Veja os detalhes do	trabalho s	SUSEP/DETIC/ASDEN/CC	PROJ R ^{iistas}	lascunho		
Usuário Se 04/09/2020 a 30/0	ervidor 1 19/2020 😰					
Carga horária:		8 horas / dia		Forma de execução:	Teletrabalho	
Tempo total do pac	cto:	120 horas				
Prazo de comparec	cimento:	72 horas				
Atividades	Calendário	Histórico				
						Cadastrar atividades
Atividade	Descriq	ăo	Quantidade		Tempo por item	Tempo total
					Tempo total em horas:	0
					Saldo em horas:	120
					o provô monos horos do atividados do quo o to	

Nessa tela, o SERVIDOR deverá clicar em *Cadastrar atividades* e acrescentar as atividades que comporão o plano e sua descrição, preferencialmente definidas em conjunto com a chefia (conforme exposto no começo desta seção). Serão exibidas, para seleção, todas as atividades compreendidas no Programa de Gestão em que o SERVIDOR estiver habilitado. A quantidade de horas de cada atividade é preenchida automaticamente.

Dica: o campo de texto aberto "Descrição" dá a oportunidade para se personalizar a atividade e fornecer mais detalhes sobre a entrega esperada. Por exemplo, suponha que a unidade possua uma atividade "Elaborar Nota Técnica de complexidade alta" e esta atividade seja selecionada para compor o plano de trabalho. O campo "Descrição" oferece a oportunidade de detalhá-la e inserir informações extras, por exemplo: Nota Técnica de análise XXXXX, necessária para tomar a decisão XXXX, processo SEI XXXXX.

Cadastrar atividade	×
Atividade 🗸	
Elaboração de parecer nível 1	~
Forma de cálculo do tempo	Quantidade de repetições 🗸
Por atividade (tempo pré-definido)	4
Tempo previsto em horas por atividade	Tempo total em horas para execução da atividade
2	10
Descrição	
Insira uma descrição	
	1
	Cancelar Salvar

Após o preenchimento dessa tela, clicar em "SALVAR" para manter a proposta ou "CANCELAR" para reverter o cadastramento. À medida que as atividades vão sendo salvas elas vão compondo o plano de trabalho, conforme demonstrado na imagem abaixo. O tempo total em horas é a soma do tempo das atividades já cadastradas, e o saldo e horas demonstra quantas horas ainda falta para preencher a carga horário do plano de trabalho, definida pelo seu período de vigência (data de início e data de fim).

Observação: no computo da carga horária são levados em consideração dois fatores: a) a jornada legal de trabalho do servidor; b) a lista de feriados, cadastro pelo órgão. Por exemplo, se um servidor tem um cargo com jornada de 40 horas semanais, e na semana prevista para execução do plano de trabalho há um feriado, o tempo disponível para o plano de trabalho naquela semana será de 32 horas.

				Cadastrar a	tividac	les
Atividade	Descrição	Quantidade	Tempo por item	Tempo total		
SGP: A05 - Produção ou edição de norma legal ou infralegal - III	Fazer portaria	3	6	18	₿° i	Î
SGP: A01- Produção ou edição de nota técnica, nota informativa, relatório, ata ou despacho - I	Processo SEI	1	2	2	C i	
SGP: A01- Produção ou edição de nota técnica, nota informativa, relatório, ata ou despacho - II	Revisar nota técnica processo SEI n X	1	4	4	B' i	Ĩ
		Tempo tota	al em horas:	24		
		Sald	o em horas:	16		
	O plano prevê men	os horas de atividades do qu	e o tempo total	l disponível		
Voltar para a list	a de planos de trabalho	Voltar para o programa	de gestão	Enviar pa	ra ace	ite

Após completar o plano de trabalho, o proponente (que poderá ser o servidor ou sua chefia) deverá clicar em "Enviar para aceite" da outra parte (o plano de trabalho representa um acordo de trabalho entre chefia e servidor que deve ser aceito por ambas as partes).

Quem receber o plano para aceite poderá "Aceitar" ou "Rejeitar" o plano de trabalho (imagem abaixo).

29/03/2021 a 31/03/20	021					
Carga horária:	8 horas / d	lia	Forma de execução:	Presencial		
Tempo total do plano:	24 horas					
Atividades	Calendário	Histórico				
Atividade		Descrição		Quantidade	Tempo por item	Tempo total
SGP: A22 - Prestação de de projetos - VIII	e serviço de gestão	Processo de validação e auditoria de prévia de faturamento mensal.	e contagem de PF das demandas das	1	24	24
				Tempo to	tal em horas:	24
				Sal	do em horas:	0
	Voltar p	para a lista de planos de trabalho	Voltar para o programa de gestão	Aceitar	Reje	eitar

Se o plano for aceito, ele estará pronto para execução pelo servidor. Caso uma das partes não concorde ou deseje demandar ajustes no plano deverá clicar em rejeitar. O status do plano mudará para "Rejeitado". Se o proponente desejar editar um plano rejeitado ele poderá mudar seu status para rascunho e fazer os ajustes necessários.

Importante: a coluna do plano de trabalho "Histórico contém as informações dos responsáveis por cada mudança de status, como nome, data e horário. São essas informações que mostram que há um acordo entre chefia e servidor em relação a determinado plano de trabalho, ao registrar quem enviou para aceite e quem aceitou determinado plano de trabalho. As informações do histórico são preenchidas automaticamente pelo sistema baseado nos comandos dados ao sistema pelos usuários.

5.4 Execução do Plano de Trabalho

O servidor poderá executar e gerir seu plano de trabalho no menu "Meu trabalho > Atual".

× Programa of Sistema de gest	de gestão Go ão de pessoas	overno Federal						Usuário Servidor 1	Sair
倄 👂 Programa de ges	stão > Atividades								
Página inicial		Plano de trabal	ho SUSE	P/DETIC/ASE	DEN/CO	PROJACE	eito		
Programa de gestão	^	Veja os detalhes do plano de trat	balho, e acompan	he o andamento das at	ividades previ	stas			
Meu trabalho	^								
Atual		Usuário Servidor 1 04/09/2020 a 30/09/2020							
Habilitação		Caroa borária:	8 horas / dia			Forma de execur	an.	Teletrabalho	
Meus plano de trabalho		Tanga total de sector	100			ronna de execuy	,uo.	reletrabalito	
		Tempo total do pacto:	120 horas						
		Prazo de comparecimento:	72 horas						
		Lista							
		Atividade	Situação	Tempo planejado	Data início	Data fim	Tempo despendi	do Avaliação	Tempo homologado
		Elaboração de parecer nivel 1	Programada	10					
		Helsinque	Programada	108					

Para iniciar a execução de cada Plano de Trabalho, deve-se clicar em *Iniciar execução*.

Página inicial		Plano de traba	alho sus	EP/DETIC/A	SDEN/C	OPROJ	Em execuçã	0		
Programa de gestão	^	Veja os detalhes do plano de	trabalho, e acompa	nhe o andamento d	as atividades p	revistas				
Meu trabalho	^									
Atual		Usuário Servidor 04/09/2020 a 30/09/2020	1							
Habilitação Meus plano de trabalho		Carga horária: Tempo total do pacto:	8 horas / dia 120 horas	3		Forma de e	execução:	Teletrabalho		
		Prazo de comparecimento:	72 noras	icitações						
		Atividade	Situação	Tempo planejado	Data início	Data fim	Tempo despendido	Avaliação	Tempo homologado	
		Elaboração de parecer nível 1	Programada	2						ď
		Helsinque	Programada	18						ľ
		Elaboração de parecer nível 1	Programada	2						ľ

O sistema abrirá a tela abaixo:

Ao clicar no ícone (lápis), são exibidas as opções de status do andamento de cada atividade: "Programada", "Em execução" e Concluída.

Para iniciar uma atividade, basta selecionar "Em execução", colocar "Data de início" e "Salvar".

Informar o andamento da atividade							
Situação 🗸							
Em execução		~					
Data de início 🗸							
04/09/2020							
	Cancelar	Salvar					

Ao concluir a atividade, basta clicar novamente no ícone do lápis e modificar o status de andamento para "Concluída". Deverão ser registrados, com a conclusão, a "Data de fim"; o "tempo gasto para realizar a tarefa (em horas)"; e a "Descrição da entrega".

Observação: o "tempo gasto para realizar a tarefa (em horas)" que poderá ser igual, maior ou menor do que o tempo inicialmente previsto para a atividade (planejado), conforme produtividade individual de cada servidor. Independente do tempo gasto, o tempo que será homologado será sempre o tempo planejado. Essa informação é útil para a chefia avaliar a precisão do tempo planejado e ter subsídios para eventualmente, no futuro, ajustar o tempo planejado para cada atividade com base no desempenho de seu time.

Importante: O campo de texto livre "Descrição de entrega" e muito importante e complementa o campo descrição da atividade, onde é personalizada a atividade e são fornecidos detalhes sobre a entrega esperada. Assim, é no campo "Descrição de entrega" que devem ser fornecidos os detalhes da entrega, como o quê, onde, e opcionalmente como e porquês (justificativas).

Informar o andamento da a	tividade			>
Situação 🗸				
Concluída				~
Data de início 🗙		Data de fim 🗙		
dd/mm/aaaa 📋 09	: 18	dd/mm/aaaa		09 : 18
Tempo gasto para realizar a t	arefa (em h	noras)		
Insira um valor				
Descrição				
Atividades do projeto "Imple Backlog; 2. Revisão do manu	mentação d Jal; 3. Estrut	o PGD na APF". Foo ura curso multiplica	co da sen adores; 4.	nana: 1. Guias
Descrição da entrega				
Insira a descrição da entrega				
		Cancelar		Salvar

Além da lista de atividades, outra visualização possível do plano de trabalho é por meio do Quadro Kanban. Ele pode ser acessado clicando-se na segunda coluna do plano de trabalho, e possui uma visualização de tarefas organizadas pelo estágio que cada uma se encontra: Pendente (Programada, mas não iniciada); Em andamento (atividade em execução); e Concluído (atividades concluídas).

Usuário Servidor 1 04/09/2020 a 30/09/2020					
Carga horária:	8 horas / día		Forma de execução:	Teletrabalho	
Tempo total do pacto:	120 horas				
Prazo de comparecimento:	72 horas				
Lista Quadro kanban	Solicita	ções			
Pendente		Em andamento		Concluído	
Elaboração de parecer nivel 1		Elaboração de parecer nível 1 micio 04/09/2020 13:45			
Elaboração de parecer nivel 1		Helsingue			
Elaboração de parecer nivel 1		Inicio 04/09/2020 13:46			
Elaboração de parecer nivel 1					
Elaboração de parecer nivel 1					
Helsinque					
Helsinque					

Também é possível fazer solicitações ao clicar em "Solicitações". As opções de solicitações disponíveis são "cadastrar atividade"; "alterar prazo"; e "justificar estouro de prazo".

Usuário Ser	vidor 1 /2020						
Carga horária:		8 horas / dia		Forma de execução:	Teletrabalho		
Tempo total do pacto	o:	120 horas					×
Prazo de compareci	mento:	72 horas					-771
Lista Qu	uadro kanban	Solicitações					
				Cadastrar atividade	Alterar prazo	Justificar estouro de prazo)
Тіро		Data	Solicitante		Resposta		
						Concluir execução	

"Cadastrar atividade": para solicitar a inclusão de nova atividade em plano de trabalho em curso. Assim como é foi feito na elaboração original do plano, a solicitação depende da aprovação da contraparte (chefia e servidor devem estar de acordo). A nova atividade só será inserida no plano de trabalho quando a solicitação for aprovada.

Importante: a entrada de uma nova atividade em um plano de trabalho em curso mediante solicitação irá acrescentar ao total de horas as horas da atividade incluída. Assim, se ele está entrando em

substituição a outra, no momento de conclusão da atividade substituída deve-se registrar no campo "Descrição de entrega" que ela foi substituída pela nova atividade incluída (descrever razões e detalhes).

Atividade 🗸	Situação 🗸	
Elaboração de parecer nível 1 🚽	Programada	¥
ēmpo previsto (em horas)		
2		
Descrição		
Insira uma descrição		

"Alterar prazo": pode solicitar a alteração do prazo de duração do plano de trabalho (alteração da data de fim do plano). Assim como em "cadastrar atividade" nova, a solicitação deve ser aprovada para gerar efeitos no plano de trabalho.

Observação: a alteração do prazo de duração plano pode ensejar a necessidade de solicitação de cadastro de nova atividade. Mas essa é uma avaliação gerencial (de negócio), e não uma regra de sistema.

"Justificar estouro do prazo" – permite a apresentação de justificava quando ao plano de trabalho encontra-se em atraso.

5.5 Conclusão do Plano de Trabalho

O plano de trabalho pode ser concluído a qualquer momento clicando-se no botão "Concluir Execução".

08/02/2021 a 12/02/2021								
Carga horária:	8 horas / dia		Forma	de execu	ção:	Teletrabalho I	ntegral	
Tempo total do plano:	40 horas							
Prazo de comparecimento:	1 horas							
Lista Quadro kanba	n Solicitações							
Atividade	Situação	Tempo planejado	Data início	Data fim	Tempo despendido	Avaliação	Tempo homologado	
SEGES: A22 - Prestação de serviço gestão de projetos - 40h - 10	de Em execução	40	08/02/2021 08:04					6 0
	Totais:	40			0		0	
							Concluir e	xecução

A conclusão pode acontecer com as atividades que compõem o plano de trabalho em qualquer estágio: programada, em execução, concluída. Por isso, se o servidor cumpriu todo o plano de trabalho, ele deve primeiro concluir as atividades que compõe o plano, uma a uma, e só após ter concluído todas as atividades deve concluir o plano.

Importante: Uma vez concluído o plano as atividades não podem ser mais editadas, nem mesmo seu status. Assim, se um plano for concluído com atividades no status programa ou em execução, esse é o registro que permanecerá. Portanto, fique atento à mensagem de alerta que aparece quando se clica no botão "Concluir execução".

Confirme o encerramento da execução do trabalho	plano de	×
Tem certeza que deseja encerrar a exec	ução do plano de	trabalho?
Ao confirmar essa operação, o plano de trabalho será conclu atividades.	ído e não poderá mais	s alterar os dados das
	Cancelar	Confirmar

5.6 Avaliação do Plano de Trabalho

Após a conclusão do plano de trabalho, a chefia possui 40 dias para avaliar as atividades do plano de trabalho de seus subordinados. Ressalta-se a que a avaliação é por atividade do plano de trabalho, e não uma avaliação geral do plano.

Dica: À medida que as atividades são concluídas pelos servidores é possível que a chefia avalie essas entregas, mesmo com o plano de trabalho ainda em curso. É recomendável que chefia e servidor alinhem a comunicação sobre as atividades prontas para avaliação.

Para avaliar, as chefias deverão ir em "Planejamento > planos de trabalho". Irá aparecer a lista dos Planos de Trabalhos da unidade gerida. Clique em *icone de olho* do Plano de Trabalho em execução para ver os detalhes. Será aberta a tela abaixo. Clique na aba "Andamento". Se houver atividade finalizada pelo servidor, aparece ativa a opção de avaliação pela Chefia ("Avaliar").

Programa de gestã Sistema de gestão de pesso	E Programa de gestão Governo Federal Sistema de gestão de pessoas							
🏶 🔹 Programa de gestão 🗧 Plano	o de trabalho 🕞 Detalhes							
Plano de trabalh Veja os detalhes do plano de trab	Plano de trabalho SUSEP/DETIC/ASDEN/COPROJ Em execução Veja os detalhes do plano de trabalho, e acompanhe o andamento das atividades previstas							
Usuário Servidor 1 04/09/2020 a 30/09/2020								
Carga horária:	8 horas / dia			Forma de execução:	Teletrabalh	10		
Tempo total do pacto:	120 horas			Percentual de conclusão:	1,64%			
Prazo de comparecimento:	72 horas			Produtividade:	200,00%			
Atividades Calendári	io Andament	o Solicitaçõe	s Históric	0				
Atividade	Situação	Tempo planejado	Data início	Data fim	Tempo despendido	Avaliação	Tempo homo	logado
Elaboração de parecer nível 1	Concluída	2	04/09/2020 13:45	04/09/2020 14:46	1	avaliar		
Helsinque	Em execução	18	04/09/2020 13:46					

Clicando em "Avaliar", abre-se a tela de avaliação:

• •	-					
XX	×	×	×	×	×	×
	* *	* * *	* * * *	* * * * *	* * * * * *	* * * * * * *

A avaliação é realizada numa escala de zero a dez, a partir da seleção do número de estrelas correspondentes. Realizada a avaliação da atividade, a Chefia deve justificar e clicar em Salvar.

Após a avaliação, será homologado o tempo previsto para a atividade - e não o tempo que o servidor efetivamente levou para realizá-la.

Importante: os tempos só são homologados após avaliação da chefia. A chefia tem até 40 dias após a conclusão do plano de trabalho dos subordinados para avaliar a entrega de suas atividades.

Plano de trabalho | SUSEP/DETIC/ASDEN/COPROJ | Em execução

Veja os detalhes do plano de trabalho, e acompanhe o andamento das atividades previstas											
Usuário Servidor 1 04/09/2020 a 30/09/2020											
Carga horária:	8 horas / dia			Forma de execução:	Teletrabal	ho					
Tempo total do pacto:	120 horas			Percentual de conclusão:	1,64%						
Prazo de comparecimento:	72 horas			Produtividade:	200,00%						
Atividades Calendário	Andamento	Solicitações	Histório	0							
Atividade	Situação	Tempo planejado	Data início	Data fim	Tempo despendido	Avaliação	Tempo homologado				
Elaboração de parecer nível 1	Concluída	2	04/09/2020 13:45	04/09/2020 14:46	1	10	2				
Helsinque	Em execução	18	04/09/2020 13:46								
Elaboração de parecer nível 1	Programada	2									
Elaboração de parecer nível 1	Programada	2									

6. Glossário

Atividade: conjunto de ações determinadas e mensuráveis, com prazo certo e nível de complexidade pré-definido realizadas de forma individual e supervisionada pela chefia, visando entregas no âmbito de planos, projetos e processos de trabalho institucionais. A complexidade das atividades também pode ser entendida com a carga horária necessária para executar a atividade – diferentes níveis de complexidade para a mesma atividade, diferentes cargas horárias;

Avaliação: Avaliação da entrega prevista para determinada atividade. A avaliação pode ser qualitativa, quantitativa, e mesmo seguir critérios pré-definidos pela chefia para o time. Avaliar as atividades executadas em um Plano de Trabalho é atribuição dos usuários cadastrados em perfil de Chefia, e deve representar o grau de adequação de entrega em relação ao planejado e às circunstâncias de execução.

Data de início / Data de fim: datas que delimitam o início e o fim do período de execução de uma Atividade, Plano de Trabalho ou Programa de Gestão.

Fase de Habilitação: etapa com prazo definido para a candidatura do Servidor a um determinado Programa de Gestão. Etapa necessária para criação de planos de trabalho na modalidade teletrabalho integral e parcial.

Modalidade de execução: local onde o trabalho será executado: presencial (na repartição), teletrabalho parcial (dias fora da repartição, dias na repartição), teletrabalho integral (fora da repartição).

Percentual de Conclusão: unidade de medida/índice de execução do Plano de Trabalho avaliado;

Plano de Trabalho: conjunto de atividades pactuadas e atribuídas a um determinado Servidor. Os Planos de Trabalho integram os Programas de Gestão associados a uma ou mais unidades, e são passíveis de avaliação quanto ao seu prazo de entrega e ao nível de qualidade de execução das atividades nele previstas.

Prazo para comparecimento: é o prazo mínimo pactuado para o comparecimento presencial do servidor após convocação da chefia, aplicado aos servidores na modalidade teletrabalho. Geralmente este prazo é estabelecido na Portaria/IN de regras gerais da unidade.

Programa de gestão: Aqui dois conceitos se confundem. No sistema Programa de Gestão é o envoltório que disciplina a criação de planos de trabalho a serem criados em seu escopo. Já na IN 65 Programa de Gestão é conjunto de planos, ações ou projetos pactuados que disciplinam o exercício de atividades passíveis de medição e avaliação, e cuja execução possa ser realizada pelos servidores integrantes/participantes; é autorizado pelo dirigente máximo do órgão.

Repetições: número de vezes que determinada atividade será realizada no Plano de Trabalho. As repetições são registradas no sistema como cópias da mesma atividades, e devem ser executadas e avaliadas uma a uma.

Solicitações: são as submissões de pedidos e/ou autorizações cadastradas para realizar alterações em seu Plano de Trabalho em execução (cadastrar atividades não previstas anteriormente, excluir atividades, alterar prazos, justificar estouro de prazo etc.). As solicitações devem ser aprovadas para serem incluídas no planos de trabalho, de modo a refletir o de acordo necessário entre chefia e servidor previamente estabelecido.

Teletrabalho: modalidade de trabalho em que o cumprimento da jornada regular pelo participante pode ser realizado fora das dependências físicas do órgão ou entidade, em regime de execução parcial ou integral, de forma remota e com a utilização de recursos tecnológicos, para a execução de atividades passíveis de controle e que possuam metas, prazos e entregas previamente definidos e que não configurem trabalho externo, dispensado do controle de frequência;

Tempo/fase de habilitação: prazo hábil definido para a candidatura/habilitação do Servidor a um determinado Programa de Gestão.

Tempo despendido: período/número de horas efetivamente consumidas na execução da atividade (tempo gasto na realização da tarefa);

Tempo homologado: período/número de horas efetivamente computadas pela Chefia ao avaliar a atividade concluída pelo Servidor;

Tempo planejado: período/número de horas definidas previamente para a execução de uma atividade;

Tempo total do pacto: número total de horas pactuadas em Plano de Trabalho aceito;

Unidade: Unidade pode refletir dois conceitos diferentes. Na IN 65 diz respeito à Secretaria onde o Programa de Gestão foi regulamentado. No sistema corresponde à unidade da estrutura organizacional registrada no SIORG onde o servidor executará seu plano de trabalho.

Quadro kanban: painel de visualização da atividade ou lista de atividades em execução.